



PROCESSO	ELEITORAL/2023
INTERESSADO	O PROCESSO ELEITORAL
ASSUNTO	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº01/2023

DELIBERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE/AC Nº 02/2023

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE – CE/AC no uso das competências que lhe confere a Resolução 179 do CAU/BR, e o AD REFERENDUM Nº 0/2023, reunido remotamente em Rio Branco-AC, no dia 21 de setembro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a resolução do CAU/BR de nº 179, de 22 de agosto de 2019, e suas demais alterações;

CONSIDERANDO o pedido de reconsideração da Deliberação Nº 01/2023;

CONSIDERANDO as orientações do setor jurídico do CAU/AC;

CONSIDERANDO a inexistência de vedação a campanha nesse sentido na resolução eleitoral, e nas deliberações da CEN-CAU/BR;

DELIBEROU-SE:

1 – Excluir do anexo de esclarecimentos a DELIBERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE/AC Nº 01/2023, os pontos:

- Vedação de postagem de atos realizados pelas gestões do CAU, tendo em vista não terem sido realizados exclusivamente por uma das chapas;
- É necessário a exclusão em prazo não superior a 24 horas de todas as postagens que desrespeitem o deliberado pela comissão;

Rio Branco - AC, 21 de setembro de 2023.

Alexsandra de Oliveira Nascimento
Alexsandra de Oliveira Nascimento
Coordenadora da CE/AC

**02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/AC****FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO	VOTAÇÃO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
ALEXSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	X			
VANDERSON NOBRE DE SOUZA RODRIGUES	X			
LUCIANO SOARES LIMA	X			

Histórico da votação:**Sessão nº:** 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/AC**Data:** 21/09/2023**Matéria em votação:** PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº01/2023**Resultado da votação:** Sim (03) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (00)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:** REMOTO**Presidente da Sessão:** REMOTO*Alexsandra O. Nascimento**Luciano Soares Lima*

Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 146, Bosque | CEP: 69900-544 Rio Branco/AC | Telefone: (68) 3222-8941

www.cauac.gov.br / fiscalizacao@cauac.gov.br